

DECRETO N. 15.899, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Altera o Decreto n. 15.826, de 1º de abril de 2014, que “Cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, dispõe sobre suas atribuições, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de incluir os representantes da área de contabilidade, planejamento econômico e da receita;

Considerando a necessidade de incluir os incisos V, VI e VII ao § 2º do artigo 1º do Decreto n. 15.826, de 1º de abril de 2014;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 44.085/14;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os incisos V, VI e VII ao § 2º do artigo 1º do Decreto n. 15.486, de 1º de abril de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º

V - Samanta da Costa Alves Pereira - matrícula n. 582580/1 - área de contabilidade;

VI - Valquíria de Melo Berberian - matrícula n. 090521/1 - área de planejamento econômico;

VII - Afonso Rodrigues Taratá Filho - matrícula n. 615306/1 - área da receita.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

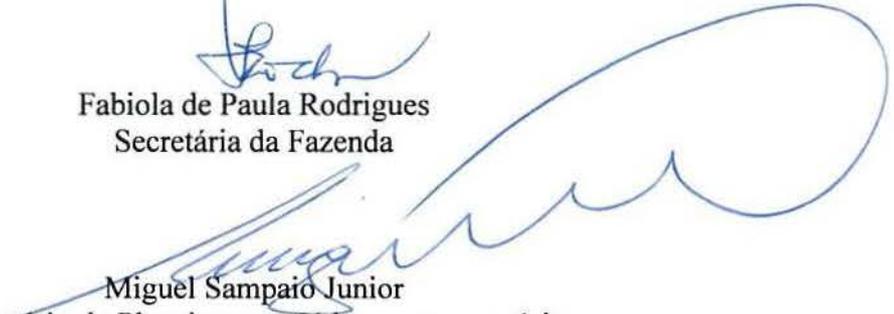
Paulo Rogério Martins Toledo
Secretário de Governo



Suely Miyuki Enomoto Russo
Secretária de Administração



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Miguel Sampaio Junior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Eliana Mieko Miura
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa